

SUBSECÇÃO IV - CRITÉRIOS DE APECIAÇÃO

18.º Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- a) criatividade / inovação;
- b) qualidade literária;
- c) organização;
- d) coerência e coesão do texto;
- e) obediência às características do género em questão;
- f) correcção linguística.

SUBSECÇÃO V - JÚRI

19.º O Júri será constituído por um representante das escolas, por cada Agrupamento e Escola Secundária e em função dos escalões e/ou modalidade literária, por um representante da Câmara Municipal de Azambuja, que presidirá a esta comissão, e por um escritor. Numa reunião, que deverá ter lugar até ao dia 21 de Abril, os membros do Júri decidirão os vencedores de cada escalão.

20.º O Secretariado será constituído por 3 técnicos da Biblioteca Municipal de Azambuja.

21.º Cada membro do Júri receberá com (pelo menos) vinte dias de antecedência os trabalhos a concurso.

22.º Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos nestas Normas.

23.º Das decisões do Júri não haverá recurso.

24.º Os membros do Júri serão dados a conhecer em momento oportuno.

25.º Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva o direito de não atribuir prémio.

26.º O Júri reserva o direito de atribuir Menções Honrosas aos trabalhos que considerar distinguir.

27.º Os membros do Júri não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.

SECÇÃO III - DIREITOS INTELECTUAIS / DIREITOS DE AUTOR

28.º Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do texto.

29.º Os autores dos trabalhos entregues não poderão reaver os seus textos, pelo que se aconselha que guardem uma cópia.

30.º Caso a autarquia pretenda publicar em livro uma selecção dos textos apresentados (trabalhos premiados e/ou não premiados), não serão pagos direitos de autor.

31.º Os trabalhos não premiados serão eliminados ao fim de três anos, após a sua recepção, em data a definir pela Câmara Municipal de Azambuja.

CONCURSO LITERÁRIO CONCURSO LITERÁRIO CONCURSO LITERÁRIO

Normas

II CONCURSO LITERÁRIO DO CONCELHO DE AZAMBUJA 2008>2009



BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

Terça a Sábado das 10H30 às 18H30

Sítio: <http://biblio.cm-azambuja.pt> e-mail: biblioazb@cm-azambuja.pt
Rua Eng. Moniz da Maia nº 61, 2050-356 Azambuja - Tel. 263 400 485

SECÇÃO I - INTRODUÇÃO

1.º A Câmara Municipal de Azambuja, através do Departamento de Intervenção Sócio - Cultural, representado pela Biblioteca Municipal, em parceria com as escolas do Concelho, organiza durante os dois primeiros períodos lectivos de 2008/2009, o II Concurso Literário do Concelho de Azambuja, destinado a promover a produção literária no Concelho.

SECÇÃO II - DISPOSIÇÕES GERAIS

SUBSECÇÃO I - OBJECTIVOS

2.º São objectivos deste concurso:

- Promover momentos dedicados a actividades de leitura e escrita ajustados aos diferentes níveis de competência linguística dos alunos e da comunidade em geral;
- Estimular o espírito de iniciativa;
- Valorizar a criatividade;
- Divulgar produções dos alunos e da comunidade em geral.

SUBSECÇÃO II - ENTIDADE PROMOTORA

3.º A entidade promotora é a Câmara Municipal de Azambuja - Departamento de Intervenção Sócio - Cultural - em parceria com as escolas do Concelho.

SUBSECÇÃO III - ENTIDADES PARCEIRAS

4.º As entidades parceiras são a Escola Secundária de Azambuja, o Agrupamento de Azambuja, o Agrupamento de Vale Aveiras e o Agrupamento do Alto Concelho.

SUBSECÇÃO IV - OBJECTO

5.º Este concurso destina-se a promover e a consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa, através de uma actividade que estimule a reflexão da população escolar e da população local sobre a sociedade.

SUBSECÇÃO V - DESTINATÁRIOS

6.º O concurso destina-se a todos os residentes e/ou naturais do Concelho e alunos das escolas, distribuídos pelos seguintes escalões:

Escalão 1

Banda Desenhada - idades entre os 10 e 14 anos.

Conto - idades entre os 10 e 14 anos.

Poesia - idades entre os 10 e 14 anos.

Escalão 2

Banda Desenhada - idades entre os 15 e 18 anos.

Conto - idades entre os 15 e 18 anos.

Poesia - idades entre os 15 e 18 anos.

Crónica - idades entre os 15 e 18 anos.

Escalão 3

Banda Desenhada - 19 ou mais anos de idade.

Conto - 19 ou mais anos de idade.

Poesia - 19 ou mais anos de idade.

7.º Poderão participar no concurso Portugueses e Estrangeiros natos em Azambuja, residentes, trabalhadores ou estudantes do Concelho.

8.º O participante (ou o seu encarregado de educação) assumirá o compromisso de conhecer e cumprir estas Normas e acatar as decisões adoptadas pela Câmara Municipal de Azambuja, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direcção do Concurso.

SUBSECÇÃO VI - PRÉMIOS

9.º O II Concurso Literário de Azambuja concederá os seguintes prémios:

Escalão 1:

Melhor Banda Desenhada - Cheque de compra no valor de 75€.

Melhor conto - Cheque de compra no valor de 75€.

Melhor poema - Cheque de compra no valor de 75€.

Escalão 2:

Melhor Banda Desenhada - Cheque de compra no valor de 150 €.

Melhor conto - Cheque de compra no valor de 150 €.

Melhor poema - Cheque de compra no valor de 150 €.

Melhor Crónica - Cheque de compra no valor de 150 €.

Escalão 3:

Melhor Banda Desenhada - Cheque de compra no valor de 200 €.

Melhor conto - Cheque de compra no valor de 200 €.

Melhor poema - Cheque de compra no valor de 200 €.

10.º A divulgação dos vencedores e a cerimónia de entrega dos prémios serão concretizadas no mês de Abril de 2009. O nome dos vencedores será publicado no site da Câmara Municipal de Azambuja (<http://cm-azambuja.pt>) e da Biblioteca Municipal (<http://biblio.cm-azambuja.pt>) no dia 21 de Abril e os prémios entregues no dia 23 de Abril, às 19H no Centro Cultural Grandella.

SECÇÃO III - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

SUBSECÇÃO I - ENTREGA DOS TRABALHOS

11.º Os trabalhos a concurso deverão ser entregues nos Conselhos Executivos ou na Biblioteca Municipal até às 18H30 do dia 7 de Março de 2009.

12.º Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues em envelope A4 fechado, com indicação do concurso, inscrição do pseudónimo no espaço destinado ao remetente e do escalão (1º, 2º ou 3º) e modalidade a concurso. No interior deste envelope devem estar os seguintes documentos: 3 cópias do texto original em papel A4, cada cópia agrafada e as páginas numeradas, identificado com o pseudónimo, escalão e modalidade, e um outro envelope fechado com as indicações pessoais (nome, morada, data de nascimento, nº de telefone, e-mail, pseudónimo escolhido e no caso de frequentar uma escola do Concelho adicionar a escola, ano de escolaridade, turma e número) com o pseudónimo, escalão e modalidade no lugar do remetente. No caso de participar em mais que uma modalidade este processo deve ser repetido para cada modalidade a que concorre e os trabalhos entregues em envelopes separados. Se estes procedimentos não forem seguidos salvaguarda-se a possibilidade de exclusão do Concurso.

SUBSECÇÃO II - SOBRE O TRABALHO

13.º Cada candidato poderá apresentar um trabalho, de cada modalidade segundo o seu escalão.

14.º O texto deverá ter até 10 páginas A4, com espaçamento de 1,5 entre linhas, com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12.

15.º Os trabalhos de poesia devem consistir somente num poema, o qual poderá atingir 10 folhas. Na entrega de mais de um poema salvaguarda-se a possibilidade de exclusão do Concurso.

16.º Nas folhas do trabalho não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

SUBSECÇÃO III - PREPARAÇÃO PARA A APRECIACÃO DOS TRABALHOS

17.º Os envelopes com a identificação do concorrente serão guardados em instalações de uso exclusivo ao secretariado do concurso.